



DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE LIMITE E NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA (Art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

Em cumprimento ao princípio do planejamento e com vistas a afastar qualquer pecha de fracionamento indevido de despesa, esta Secretaria Municipal de Educação emite a seguinte manifestação formal:

Para os devidos fins de instrução e regularidade da Contratação Direta por Dispensa de Licitação (fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), a Secretaria Municipal de Educação de Abelardo Luz/SC DECLARA que realizou o levantamento analítico das despesas do corrente exercício financeiro de 2026.

Atesta-se que o somatório dos valores empenhados ou planejados para “contratações de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação visual destinados à ambientação e caracterização institucional da formatura dos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), compreendendo letras caixa iluminadas em LED, wind banner, painel retrátil em alumínio com tecido personalizado, com aplicação da logomarca do programa”, NÃO ULTRAPASSA o limite legal anual de dispensa de licitação vigente para serviços comuns (estabelecido no art. 75, II, c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, atualizado anualmente por Decreto Federal).

Fica, assim, formalmente certificada a estrita observância do teto orçamentário legal e a higidez material do processo frente à vedação ao fracionamento.

Diante do exposto, requer-se o recebimento e a devida autuação destes termos no processo administrativo eletrônico, conferindo o regular prosseguimento ao feito com a posterior publicação do Aviso de Dispensa.

Respeitosamente,

Abelardo Luz/SC, 17 de agosto de 2026.

Elisangela Pascoali
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23B2-16CE-206B-B0CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISANGELA PASCOALI (CPF 055.XXX.XXX-10) em 17/09/2026 12:20:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/23B2-16CE-206B-B0CE>